



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020 – SRP.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 2º Andar – Parque Lozandes, representado pelo **Sr. Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 656.190.051-00, portador do RG nº 2048708 2º VIA SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 9.525/2014, Decreto Municipal nº 2578/2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044/2011, Decreto Municipal nº 2914/2014 e Decreto Municipal nº 3756/2011 e demais normas legais aplicáveis, em consonância com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico 097/2020** – Sistema de Registro de Preços, relativos ao processo Bee nº 30850 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e necessária Retificação da Ata de Julgamento e Adjudicação e do Termo de Homologação, e a empresa **NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 02.582.267/0001-60**, com sede à Travessa Antônio Mendes, nº 96, Parque Industrial 02, Mundo Novo – MS, CEP: 79.980-000, neste ato representado pelo **Sr. Jorge Dias**, inscrito no CPF nº 581.083.279-20, portador da CI nº 4.127.723-8 SESP/PR, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

FUNDAMENTO: Este Termo de Aditamento decorre do exarado na Retificação da Ata de Julgamento e Adjudicação e da Retificação do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial deste Município: DOM Nº 7758, de 15 de março de 2022, para **retificação do valor do item 01**, tendo em vista a negociação realizada devido a verificação de uma considerável queda nos valores de mercado do referido item, uma vez que foi homologado em outro processo (Bee 24200 – Pe 015/2021 SRP), com valor bem inferior a este processo e em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, bem como ao subitem 14 do edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de Máscara Cirúrgica, através do Sistema de Registro de Preço, para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Por este instrumento fica aditado a Ata de Registro de Preços n.º 035/2021 da empresa **NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 02.582.267/0001-60**.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2021: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R\$ 337.920,00 (Trezentos e trinta e sete mil novecentos e vinte reais)** pelo fornecimento total do restante do produto.

Ps.: Resta informar foram realizados **02 (dois) pedidos** para o item (Pedido 01 – 40.000 caixas e o pedido 02 – 25.000 caixas, restando **44.000 caixas**)

• NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 02.582.267/0001-60

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	44.000 Cx/Pct	Máscara Cirúrgica, descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, inodora, retangular	Nayr	7,68	337.920,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

JORGE
DIAS:5810
8327920
Assinado de forma digital por JORGE DIAS:58108327920
Data: 2022.03.14 13:46:28 -03'00'



	pregueada, com tripla camada. Deverá possuir filtro que proporcione uma eficiência de filtração bacteriana superior a 95% de proteção (BFE), clipe nasal anatômico, fixações laterais com elástico, com acabamento por soldagem eletrônica. Caixas ou pacotes com 50 unidades. Com Registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE).			
Valor Total: R\$ 337.920,00 (Trezentos e trinta e sete mil novecentos e vinte reais)				

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº. 035/2021, firmado em 18/03/2021 e com sua validade até dia 17/03/2022, conforme publicação de seu extrato no DOM nº 7512.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

4.1. PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado por extrato resumido, pois é condição indispensável para sua eficácia, no Diário oficial do Município, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

4.2. REGISTRO: O presente Termo será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, em até (3) dias úteis a contar da publicação oficial, com respectivo upload do arquivo correspondente, de acordo com o art. 15 da IN nº15/12 do TCM, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, se aquela Corte de Contas, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro para dirimir quaisquer questões, oriundas da execução do presente Termo é o da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, excluindo qualquer outro.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 15 de Março de 2022.


Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

JORGE
DIAS:58108327920
Assinado de forma digital por
JORGE DIAS:58108327920
Data: 2022.03.14 13:46:51
-03'00'

Jorge Dias
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 José S.L. RG 3321233
2 Amalely S. Souza RG 4595239